UFAM .

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 004/2005

A VICE-REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE EM EXERCÍCIO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias.

CONSIDERANDO o proc. 002/2005 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Balanço Patrimonial da Fundação UNI-SOL;

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2003, apresentado pela referida Fundação;

CONSIDERANDO a certidão expedida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (47ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas), datada de 9.07.2004 onde atesta a aprovação do Relatório Financeiro/2003 da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNI-SOL:

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNI-SOL, referentes ao exercício de 2003.

SALA DE REUNIÕIES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 24 de janeiro de 2005

Neila Falcone Bomfim
Presidente em exercício